



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão março/2025

JOCELEIA
DA
SILVA
31/07/2025 10:54

**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de **Medalhas, Pins e Estojos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Medalhas da "COMENDA DO MÉRITO JUDICIÁRIO" em metal, no processo de fundição, em alto e baixo relevo, no tamanho de 6X6cm, 4mm de espessura, frente e verso, no banho eletrolítico de ouro, com pintura em esmalte em 06 cores; jateada e polida; acompanha a medalha fita colar chamalote e "V" e em 03 cores (verde, vermelho e amarelo), colada à medalha com cola quente;	unidade	30
2	Estojos forrados em papel percalux verde bandeira (verde escuro), no tamanho de 18,5 x 12,5 x 4 cm, com fecho e silk screen de brasão dourado;	unidade	30
3	Bótons/pins de metal em fundição no tamanho de 2,5 cm, banho eletrolítico de ouro, com pintura em esmalte em até 06 cores, com trava metálica no verso.	unidade	30

1.3. Os itens do objeto devem ser agrupados em grupo¹?

(X) Sim - Justificativa para o não parcelamento do objeto: os itens compõem um conjunto, que agrupados, custam mais barato.

() Não

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL²

¹ O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.

Devem ser considerados:

- a responsabilidade técnica;
- o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens.

² O Plano de Contratações Anual é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 4.924/2022, que estabelece quais tipos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA?

() Sim: ID da Demanda nº _____ (X) Não

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO³

3.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda.

4 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. 30 (trinta) Medalhas** da "COMENDA DO MÉRITO JUDICIÁRIO" em metal, no processo de fundição, em alto e baixo relevo, no tamanho de 6X6cm, 4mm de espessura, frente e verso, no banho eletrolítico de ouro, com pintura em esmalte em 06 cores; jateada e polida; acompanha a medalha fita colar chamalote e "V" e em 03 cores (verde, vermelho e amarelo), colada à medalha com cola quente;
- 4.2. 30 (trinta) Estojos** forrados em papel percalux verde bandeira (verde escuro), no tamanho de 18,5 x 12,5 x 4 cm, com fecho e silk screen de brasão dourado;
- 4.3. 30 (trinta) Bótons/pins de metal** em fundição no tamanho de 2,5 cm, banho eletrolítico de ouro, com pintura em esmalte em até 06 cores, com trava metálica no verso.

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Nota: A Resolução CNJ nº 400/2021 estabelece que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável (artigo 2º). Logo, a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações não se refere apenas à inserção de especificações no objeto que tratem de questões ambientais, mas sim como um conceito mais amplo, que abrange aspectos econômicos, sociais e culturais.

Para conhecer os principais critérios de sustentabilidade nas contratações mais comuns do TRT4, bem como as práticas de sustentabilidade que podem ser observadas no processo da contratação, consulte o [Guia de Contratações Sustentáveis do TRT da 4ª Região](#).

5.1. A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

(X) Não

de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

³

A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

() Sim - Discrimine a seguir:

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

6.1.1 Prazos e Condições:

6.1.2 A entrega deverá ser realizada no seguinte endereço: Av. Praia de Belas, 1.100 – Sala 1105 - CEP.: 91.110-903 - Porto Alegre/RS;

6.1.3 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7 DA GARANTIA DO PRODUTO

7.1. A garantia dos objetos contra defeito de fabricação deverá ser de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

7.2. A Contratada deverá substituir o objeto que vier a apresentar defeito(s) decorrente de falha no processo de confecção ou devido à má qualidade, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento, via e-mail, da notificação expedida pela Administração, interrompendo-se nesse período, o prazo a que se refere o item anterior, que será reiniciado, a partir do recebimento definitivo da nova entrega.

8 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Camila Dotto
Telefone	3255-2501
E-mail	secom.midias@trt4.jus.br

9 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será feito através de empenho, após o recebimento do objeto;

9.2. A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

9.2.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

10 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR⁴

Foi realizado Estudo Técnico Preliminar?

() Sim: fls. _____

(X) Não. Justificativa:

(X) Valor igual ou inferior aos limites previstos no Art. 75, incisos I e II, da Lei 14.133/2021;

() Contratação com fundamento no Art. 75, incisos III, da Lei 14.133/2021;

() Casos de emergência ou de calamidade pública - Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021;

() Outra:

11 SANÇÕES APLICÁVEIS

11.1. As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Carlos Eduardo Rodrigues
Auxiliar Judiciário - Artes Gráficas

⁴ A justificativa deve conter elementos que demonstrem que não é necessário a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, levando em conta o baixo vulto ou complexidade, bem como os riscos envolvidos a serem geridos, o que pode ser verificado a partir da experiência da Administração em contratações anteriores.